



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

PROJETO RESOLUÇÃO Nº. 01/2016.

RESOLUÇÃO Nº. /2016

**“ESTABELECE A EXIGÊNCIA DE CÓPIA EM MEIO DIGITAL,
PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Bicas aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 144, da Resolução nº 184/1992, alterada pela Resolução nº 199/1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art.144.....
.....

§5º- as proposições somente serão recebidas quando entregues acompanhadas do respectivo texto em meio digital.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, de de 2016.

Júlio César de Sales Pereira
Presidente